



MUNICÍPIO DE CORRENTE
PURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 496/2019

Corrente-PI, 07 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

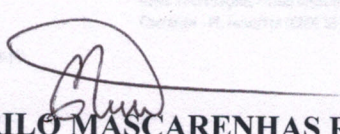
RESOLVE:

I- Exonerar, o Sr. **PAULO EDUARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº 12.813.019-90 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 954.585.063-91, nomeado pela Portaria GP nº 104/2017 de 26.01.2017, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE TURISMO**, Símbolo CC-2.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 07 de março de 2019.


GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal